

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

#### Rua Luís de Camões – Valbom

Na referida artéria implementa-se as marcas reguladoras do estacionamento e paragem no local da paragem de transportes públicos por forma a proibir o estacionamento abusivo e indevido. Procedese à marcação no pavimento da marca M14 – Linha em ziguezague: significando para o condutor a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha amarela e em toda a extensão da mesma. Com esta medida, facilita-se a entrada e saída segura de passageiros para o passeio, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser marcada no pavimento a marca de estacionamento e paragem e colocado o sinal vertical regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ..... de ..... de 2025

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

# Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 74303/2024)

Rua Luís de Camões (Valbom)



## LEGENDA:

sinalização vertical:



H20a – Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros  
(1 sinal)

sinalização horizontal:



M14 – Linha em ziguezague  
(1 marcação)

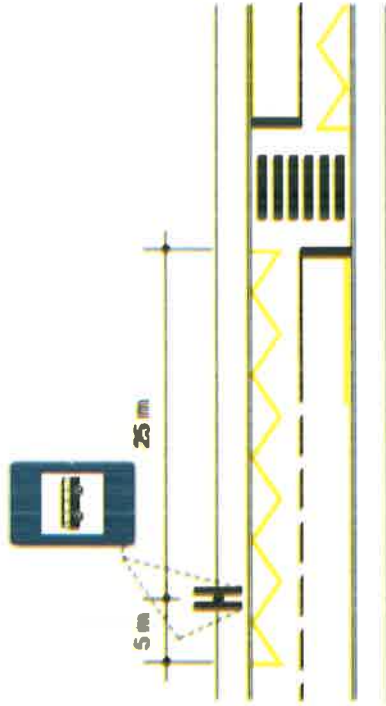
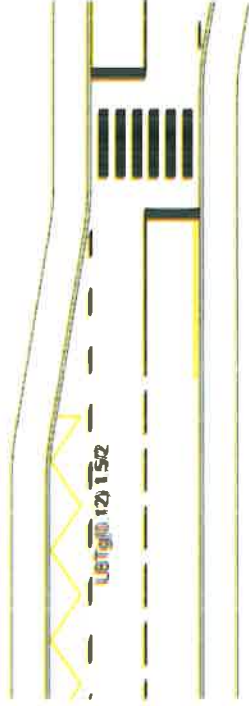


**GONDOMAR**  
Município do Porto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
DIVISÃO DE MOBILIDADE

# Planta do critério de colocação (MGD 74303/2024)

Rua Luís de Camões (Valbom)



## LEGENDA:

sinatização vertical:



H20a – Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (1 sinal)

sinatização horizontal:



M14 – Linha em ziguezague (1 marcação)



**GONDOMAR**  
1834

Município de Gondomar  
DIVISÃO DE MOBILIDADE